



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025 deste Poder Legislativo, com o aproveitamento parcial de dotação.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito adicional suplementar em dotação orçamentária deste Poder Legislativo, consignada na Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA 2025), Lei Municipal nº 1.847/2024, no montante de R\$ 430.000,00, para fortificar a seguinte rubrica orçamentária:

- **001001.0103100012.001 - Manutenção de Atividades Administrativas e Legislativas**

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA (FICHA Nº 12)

Art. 2º Para fazer face à suplementação referida no artigo anterior, ficam autorizadas as seguintes anulações nas dotações vigentes contidas na LOA 2025, no total de R\$ 430.000,00:

- **001001.0103100012.002 - Rem. Pessoal Civil, Reestru. Cargos e Carreiras, Rev./Reaj. Salarial e Conc. (...)**

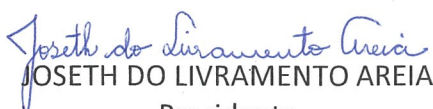
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA Nº 20) R\$ 180.000,00

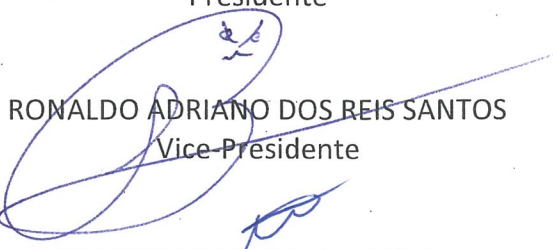
- **001001.0103100013.003 - Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóvel**

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA Nº 42) R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 11 de junho de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente


RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS
Vice-Presidente


FRANCISCO DA ROCHA SOUSA
Secretário